DECRETO EXECUTIVO Nº 2.796, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.400,41 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30 da Lei Municipal Nº 1.297, de 30 de Outubro de 2014, e Inciso III do Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.03 – RECURSOS VINCULADOS – UNIÃO
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0064 – Merenda Escolar
12.306.0064.2.054 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR – PNAEP
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.400,41
(Fonte de Recurso: 1022 PNAE)
TOTAL R$ 2.400,41

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R$ 2.400,41 (dois mil e quatrocentos reais e quarenta e um centavos) – Fonte de Recurso: 1022 PNAE.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração